PROJETO DE INDICAÇÃO N° 181/14

Considerando que o presente Projeto de Indicação visa a implantar no município de Salvador um programa que mantém um profissional da Medicina especializado em crianças para prestar assistência nestas unidades;

considerando que o programa é voltado especificamente para um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, etc;

considerando que com a visita da equipe médica nas creches muitas orientações médicas importantes poderão ser passadas aos monitores, que posteriormente podem repassar as informações aos pais, evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças;

considerando que esse programa trará outros benefícios, como por exemplo, a checagem se a carteira de vacinação das crianças está em dia, sem atraso de vacinas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que apresente junto à Câmara de Vereadores de Salvador um Projeto de Lei que crie o programa “Médico nas creches”.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2014.

GERALDO JUNIOR